

ficha de dados de segurança

FDS 014, V01
Data 27.11.2020

FLAMOPRO

(Regulamento REACH (CE) nº 1907/2006, artigo 31º)



1

Identificação da substância / preparação e da sociedade / empresa

1.1 Identificação da substância ou preparação

Flamopro **UFI** UKDF-EDV6-2V23-UHP1

1.2 Utilização da substância ou preparação

Utilizações relevantes Adesivo para sistema de isolamento térmico. Para uso utilizador profissional/utilizador industrial.

Utilizações desaconselhadas Todos aqueles uso não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3.

1.3. Identificação da sociedade/empresa

TRIA – Serviços, Materiais e Equipamentos, SA.

Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, Lote 43 - 3450-232 Mortágua

Tel. +351 231 927 480 Fax +351 231 921 738

E-mail geral@tria.pt Web www.tria.pt

E-mail para Informações técnicas qualidade@tria.pt

1.4 Número de telefone de emergência

Tel. Emergência (Centro de Informação Antivenenos): 800 250 250

2

Identificação dos perigos

2.1. Classificação da substância ou mistura

A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).

Irritação ocular, categoria 2, H319

Toxicidade reprodutiva, categoria 2, H361

Perigosidade crónica para o meio ambiente aquático, Categoria 3, H412

2.2. Elementos do rótulo

Pictograma de Perigo



GHS07



GHS08

Palavra-Sinal Atenção

Substâncias Perigosas Melamina

Advertências de perigo

H319: Provoca irritação ocular grave

H361: Suspeito de afectar a fertilidade ou o nascituro

H412: Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

Recomendações de prudência

P201: Pedir instruções específicas antes da utilização.

P264: Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento

P273: Evitar a libertação para o ambiente

P280: Usar luvas de protecção/vestuário de protecção/protecção ocular/protecção facial.

P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.

P308+P313: EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: consulte um médico.

P337+P313: Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.

P501: Eliminar o conteúdo/recipiente num ponto de recolha de resíduos perigosos ou especiais, de acordo com a regulamentação local, regional, nacional e/ou internacional.

EUH208: Contém massa de reacção de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (3: 1). Pode produzir uma reacção alérgica.

2.3 Outros perigos

Resultado da avaliação PBT e mPmB:

PBT: não contém

mPmB: Não contém

3

Composição/informação sobre os componentes

3.1 Substâncias

Não aplicável

3.2 Mistura

Mistura à base de aditivos, cargas e pigmentos em solventes.

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) n°1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Substâncias Perigosas		
CAS: 7782-42-5 EINECS: 231-955-3	Grafite Sem classificação	10-30%
CAS: 21645-51-2 EINECS: 244-492-7 Reg.Nr.: 01-2119529246-39	Hidróxido de Alumínio Sem classificação	10-30%
CAS: 9064-15-7 EINECS: 696-008-2	Alkyphenol Polypropyleneglycoether Acute Tox. 4: H302; Eye Dam. 1: H318; Aquatic Chronic 2: H411	1-10%
CAS: 9064-15-7 EINECS: 696-008-2	Alkyphenol Polypropyleneglycoether Acute Tox. 4: H302; Eye Dam. 1: H318; Aquatic Chronic 2: H411	1-10%

4

Primeiros socorros

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros

Avisos gerais

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

Em caso de inalação

Trata-se de um produto que não contém substâncias classificadas como perigosas por inalação, no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição e proporcionar ar fresco. Solicitar cuidados médicos se os sintomas agravarem ou persistirem.

Em caso de contacto com a pele

Em caso de contacto, é recomendado limpar a zona afectada com água abundante e com sabão neutro. No caso de alterações na pele (ardor, vermelhidão, erupções cutâneas, bolhas, etc.), consultar o médico, apresentando esta Ficha de Dados de Segurança.

Em caso de contacto com os olhos

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Em caso de ingestão

Não induzir o vómito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Irritação ocular. Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Trate sintomaticamente.

5

Medidas de combate a incêndios

5.1 Meios de extinção

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. No caso de inflamação como consequência da manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó ABC, de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios. NÃO É RECOMENDADO utilizar jato de água como agente de extinção.

5.2 Perigos específicos resultantes da exposição à substância ou preparação

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, conseqüentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

Disposições adicionais

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

6

Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Evitar o contato com a pele e os olhos. Não tente agir sem o equipamento de proteção adequado. Ventile a área de derrame. Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação. Para obter mais informações, consulte a seção 8.

6.2 Precauções a nível ambiental

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Recolher o líquido derramado com material absorvente. Notifique as autoridades se o produto entrar em esgotos ou águas públicas. Descarte materiais ou resíduos sólidos em local autorizado.

6.4 Remissão para outras secções

Consulte as secções 8 e 13.

7

Manuseamento e armazenagem

7.1 Precauções para um manuseamento seguro

A - Precauções para a manipulação segura

Assegure uma boa ventilação da estação de trabalho. Evitar o contato com a pele e os olhos. Vestir equipamento de proteção pessoal. Obtenha instruções especiais antes de usar. Não manuseie até que todas as precauções de segurança tenham sido lidas e compreendidas. Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

B - Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões

Devido às suas características de inflamabilidade, o produto não apresenta risco de incêndio em condições normais de armazenamento, manuseamento e utilização.

C - Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D - Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação. Veja as secções 8 e 13.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

A - Medidas técnicas de armazenamento

Temperatura mínima: 5 °C

Temperatura máxima: 30 °C

Tempo máximo: 6 meses

B - Condições gerais de armazenamento

Armazene em local bem ventilado. Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5.

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s)

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

8

Controlo da exposição/protecção individual

8.1 Valores-limite de exposição

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho (Decreto-Lei nº 24/2012 e Norma Portuguesa NP 1796-2014).

Identificação	Valores limite ambientais	
Grafite (nanomaterial) CAS: 7782-42-5 EC: 231-955-3	TLV-TWA TLV-STEL	2 mg/m ³

DNEL (trabalhadores)

Identificação		Curta exposição		Longa Exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Grafite (nanomaterial) CAS: 7782-42-5 EC: 231-955-3	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	Não relevante	1,2 mg/m ³

DNEL (população)

Identificação		Curta exposição		Longa Exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Grafite (nanomaterial) CAS: 7782-42-5 EC: 231-955-3	Oral	Não relevante	Não relevante	813mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	Não relevante	0,3 mg/m ³

PNEC

Não relevante

8.2 Controlo da exposição

Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o



produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazens deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2.

Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

Protecção respiratória

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 <p>Protecção obrigatória das vias respiratórias</p>	Máscara auto-filtrante para gases e vapores	 <p>CAT III</p>	EN 405:2001+A1:2009	Substituir quando detectar odor ou sabor do contaminante no interior da máscara ou adaptador facial. Quando o contaminante não tiver boas propriedades de aviso, recomenda-se a utilização de equipamentos isolantes.

Protecção específica das mãos

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 <p>Protecção obrigatória das mãos</p>	Luvas de protecção contra riscos menores	 <p>CAT I</p>		Substituir as luvas perante qualquer indicio de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto para utilizadores profissionais/ industriais torna-se recomendável a utilização de luvas CE III, de acordo com as normas EN 420 e EN 374

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.



Protecção ocular e facial

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 <p>Protecção obrigatória da cara</p>	Óculos panorâmicos contra salpicos/projeções	 <p>CAT II</p>	EN 166:2001 EN ISO 4007:2018	Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

Proteção do corpo

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 <p>Protecção do corpo</p>	Roupa de trabalho			Substituir perante qualquer indicio de deterioração. Para períodos de exposição prolongadas ao produto por utilizadores profissionais/ industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 6529:2013, EN ISO 6530:2005, EN ISO 13688:2013; EN 464:1995.
 <p>Protecção dos pés</p>	Calçado de trabalho anti-derrapante		EN ISO 20347:2012	Substituir perante qualquer indicio de deteriorização. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/ industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 20345:2012 e EN 13832-1:2007

Medidas complementares de emergência

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
 <p>Duche de segurança</p>	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011	 <p>Lavagem de olhos</p>	DIN 12 899 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011

Controlos de exposição do meio ambiente

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D.

Compostos orgânicos voláteis

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento): 0 % peso

Densidade de C.O.V. a 20 °C: 0 kg/m³ (0 g/L)

Número de carbonos médio: Não relevante

Peso molecular médio: Não relevante

9

Propriedades físicas e químicas

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Indicações gerais

Estado físico a 20 °C	Líquido
Aspeto	Pastoso
Cor	Cinzento
Odor	Não disponível
Limiar olfativo	Não relevante*
Valor pH	5 - 9

Volatilidade

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica	Não relevante*
Pressão de vapor a 20 °C	Não relevante*
Pressão de vapor a 50 °C	Não relevante*
Taxa de evaporação a 20 °C	Não relevante*

Caracterização do produto

Densidade a 20 °C	Não relevante*
Densidade relativa a 20 °C	1.3 - 1.4
Viscosidade dinâmica a 20 °C	Não relevante*
Viscosidade cinemática a 20 °C	Não relevante*
Viscosidade cinemática a 40 °C	>20,5 cSt
Concentração	Não relevante*
Coefficiente de partição n-octanol/água	Não relevante*
Solubilidade em água a 20 °C	Não relevante*
Propriedade de solubilidade	Não relevante*
Temperatura de decomposição	Não relevante*
Ponto de fusão/ponto de congelação	Não relevante*
Propriedades explosivas	Não relevante*
Propriedades comburentes	Não relevante*

Inflamabilidade

Temperatura de inflamação	Não aplicável
Inflamabilidade (sólido, gás)	Não relevante*
Temperatura de auto-ignição	Não relevante*
Limite de inflamabilidade inferior	Não relevante*
Limite de inflamabilidade superior	Não relevante*
Explosividade	
Limite inferior de explosividade	Não relevante*
Limite superior de explosividade	Não relevante*

9.2 Outras informações

Tensão superficial a 20 °C	Não relevante*
Índice de refração	Não relevante*

*Não existem dados disponíveis à data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido à natureza e perigo do produto.

10

Estabilidade e reatividade

10.1 Reatividade

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2 Estabilidade química

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3 Possibilidade de reacções perigosas

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 Condições a evitar

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

10.5 Materiais incompatíveis

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Evitar alcalis ou bases fortes

10.6 Produtos de decomposição perigosos

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

11

Informação toxicológica

11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas.

Efeitos perigosos para a saúde

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A - Ingestão (efeito agudo)

Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.

Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

B - Inalação (efeito agudo)

Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

Corrosividade/Irritação: Provoca irritação das vias respiratórias, normalmente reversível e está habitualmente limitada às vias respiratórias superiores.

C - Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo)

Contato com a pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresenta substâncias classificadas como perigosas por contacto com a pele. Para mais informação, ver epígrafe 3.
Contato com os olhos: Lesões oculares significativas após o contacto

D - Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução)

Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.
IARC: Não relevante
Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
Toxicidade pela reprodução: Suspeito de afetar a fertilidade ou o feto.

E - Efeitos de sensibilização

Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

F - Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição

Provoca irritação das vias respiratórias, normalmente reversível e está habitualmente limitada às vias respiratórias superiores.

G - Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida

Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

H - Perigo de aspiração

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Informação toxicológica específica das substâncias

Identificação	Toxicidade aguda	
ALKYPHENOL POLYPROPYLENEGLYCOLETHER CAS: 9064-15-7 EC: Não aplicável	DL50 oral	500 mg/kg (ATEi)
	DL50 cutânea	Não relevante
	CL50 inalação	Não relevante
Melamina CAS: 108-78-1 EC: 203-615-4	DL50 oral	Não relevante
	DL50 cutânea	Não relevante
	CL50 inalação	>5,19 mg/l

12

Informação ecológica

12.1 Toxicidade

Identificação	Toxicidade aguda		Espécie	Género
ALKYPHENOL POLYPROPYLENEGLYCOLEETHER CAS: 9064-15-7 EC: Não aplicável	CL50	> 100 mg/L (96h)		Peixe
	EC50	> 100 mg/L		Custáceo
	EC50	> 100 mg/L		Alga
Grafite CAS: 7782-42-5 EC: 231-955-3	CL50	> 100 mg/L	Danio rerio	Peixe
	EC50	> 100 mg/L	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	> 100 mg/L (72h)		Alga
	NOEC (crónico)	47 mg/L (21d)	Daphnia magna	Crustáceo
Melamine CAS: 108-78-0 EC: 203-615-3	CL50	> 3000 mg/L	Oncorhynchus mykiss	Peixe
	EC50	200 mg/L	Daphnia magna	Custáceo
	EC50	325 mg/L (96h)	Pseudokirchneriella subcapitata	Alga
	LOEC (crónico)	> 11 mg/L (21d)	Daphnia magna	Crustáceo
	NOEC (crónico)	> 11 mg/L (21d)	Daphnia magna	Crustáceo
	NOEC (crónico)	≥ 5,1 mg/L (36d)	Pimephales promelas	Peixe

12.2 Persistência e degradabilidade

Não disponível

12.3 Potencial de bioacumulação

Não disponível

12.4 Mobilidade no solo:

Facilmente absorvido pelo solo

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB

O produto não atende aos critérios PBT ou mPmB.

12.6 Outros efeitos adversos

Não descritos

13

Considerações relativas à eliminação

13.1 Métodos de tratamento de resíduos

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n° 1357/2014)
08 04 09*	Resíduos de colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Perigoso

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014)

HP14 Ecotóxico, HP5 Tóxico para órgãos-alvo específicos (STOT)/ tóxico por aspiração, HP4 Irritante — irritação cutânea e lesões oculares, HP10 Tóxico para a reprodução.

Gestão do resíduo (eliminação e valorização)

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n° 73/2011). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) n°1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n. °1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei n° 73/2011

14

Informações relativas ao transporte

14.1 Número ONU

ADR/RID Não aplicável

ADN Não aplicável

IMDG Não aplicável

IATA Não aplicável

14.2 Designação oficial de transporte da ONU

ADR/RID Não está classificado como produto perigoso para transporte.

ADN Não está classificado como produto perigoso para transporte.

IMDG Não está classificado como produto perigoso para transporte.

IATA Não está classificado como produto perigoso para transporte.

14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:

ADR/RID Não aplicável

ADN Não aplicável

IMDG Não aplicável

IATA Não aplicável

14.4 Grupo de embalagem

ADR/RID Não aplicável

ADN Não aplicável

IMDG Não aplicável

IATA Não aplicável

14.5 Perigos para o ambiente

ADR/RID Não

ADN Não

IMDG Não

IATA Não

14.6 Precauções especiais para o utilizador

Não aplicável

Não aplicável

15

Informação sobre regulamentação

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH)

Não relevante

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade

Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono

Não relevante

Artigo 95, Regulamento (UE) N° 528/2012

Não relevante

REGULAMENTO (UE) N.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos

Não relevante

Seveso III Não relevante

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...)

Não relevante

Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos. Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas. Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resídu-

os, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e pelo pelo Decreto-Lei n.º 17372015, de 25 de agosto. Portaria n.º 209/2004 - Lista Europeia de Resíduos

15.2 Avaliação da segurança química

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química

16

Outras informações

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) N° 1907/2006 (Regulamento (UE) N° 2015/830).

Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco

Identificação dos perigos (secção 2):

- Inserida classificação de acordo com o regulamento no1272/2008 (CLP)

Toxicidade reprodutiva, categoria 2, H361

- Inserido pictograma: GHS08
- Inserido frase de advertência de perigo: H361: Suspeito de afectar a fertilidade ou o nascituro

Composição/informação sobre os componentes (secção 3):

- Substância inserida: Melamina (108-78-1), Grafite (nanomaterial) (7782-42-5)

Substâncias que contribuem para a classificação (SECÇÃO 2):

- Substâncias retiradas: Grafite (nanomaterial) (7782-42-5), ALKYPHENOL POLYPROPYLENEGLYCOLEETHER (9064-15-7)

Regulamento n°1272/2008 (CLP) (SECÇÃO 2, SECÇÃO 16):

- Pictogramas
- Advertências de perigo

Textos das frases contempladas na secção 3

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

Regulamento n°1272/2008 (CLP)

Acute Tox. 4: H302 - Nocivo por ingestão
Aquatic Chronic 2: H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves
Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave
Repr. 2: H361 - Suspeito de afectar a fertilidade ou o nascituro
STOT SE 3: H335 - Pode provocar irritação das vias respiratórias

Procedimento de classificação

Eye Dam. 1: Método de cálculo
Aquatic Chronic 3: Método de cálculo
STOT SE 3: Método de cálculo

Conselhos relativos à formação

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este

produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

Principais fontes de literatura

<http://echa.europa.eu>

<http://eur-lex.europa.eu>

16.1 Advertências de Perigo (Secção 2)

H319: Provoca irritação ocular grave.

H412: Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

H361: Suspeito de afectar a fertilidade ou o nascituro.

16.2 Abreviaturas e acrónimos

ADN Accord Européen relatif au Transport International des Marchandises Dangereuses par voie de Navigation intérieure (Acordo europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por vias navegáveis interiores)

ADR Accord européen sur le transport des marchandises dangereuses par Route (Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada)

RID Règlement international concernant le transport des marchandises dangereuses par chemin de fer (Regulamentos relativos ao transporte internacional de mercadorias perigosas por via férrea)

ATE Acute toxicity estimate (Estimativa de toxicidade aguda)

CAS Chemical Abstracts Service (Divisão da American Chemical Society)

CLP Classification, Labelling and Packaging (Classificação, rotulagem e embalagem)

DMEL Derived Minimum Effect Level (Nível de efeito mínimo derivado)

DNEL Derived No Effect Level (Nível Derivado de Nenhum Efeito)

EC50 Effective Concentration, 50 percent (Concentração Efetiva, 50%)

ECB European Chemicals Bureau (Gabinete Europeu de Produtos Químicos)

EEC European Economic Community (Comunidade Económica Europeia)

EINECS European Inventory of Existing Commercial Chemical Substances (Inventário Europeu das Substâncias Químicas Comerciais Existentes)

ELINCS European List of Notified Chemical Substances (Lista Europeia de Substâncias Químicas Notificadas)

GHS Globally Harmonised System of Classification and Labelling of Chemicals (Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos)

IATA International Air Transport Association (Associação Internacional de Transporte Aéreo)

IBC- Code International Code for the Construction and Equipment of Ships carrying Dangerous Chemicals in Bulk. (Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel.)

IC50 Inhibition concentration, 50 percent (Concentração de inibição, 50%)

IMDG International Maritime Code for Dangerous Goods (Código Marítimo Internacional para Produtos Perigosos)

IUCLID International Uniform Chemical Information Database (Banco de Dados de Informação Química Uniforme Internacional)

LC50 Lethal concentration, 50 percent (Concentração letal, 50%)

LD50 Lethal dose, 50 percent (Dose letal, 50%)

LC0 Lethal concentration, 0% (Concentração letal, 0%)

LOAEL Lowest-observed-adverse-effect level (Menor nível de efeito adverso observado)

MARPOL International Convention for the Prevention of Marine Pollution from Ships (Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição Marinha por Navios)

NOAEL No Observed Adverse Effect Level (Nenhum nível de efeito adverso observado)

NOEC No Observed Effect Concentration (Concentração de efeito não observado)

PBT Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica

PNEC Predicted No Effect Concentration (Concentração previsivelmente sem efeitos)

REACH Registration, Evaluation, Authorisation and Restriction of Chemicals (Registro, Avaliação, Autorização e Restrição de Produtos Químicos)

STP Sewage Treatment Plant (Estação de Tratamento de Esgoto)

TLV®/TWA Threshold limit value – time-weighted average (valor limite - média ponderada no tempo)

TLV®/STEL Threshold limit value – short-time exposure limit (valor limite - limite de exposição de curto prazo)

COV Composto Orgânico Volátil
mPmB muito Persistente e muito Bioacumulável



TRIA
Serviços, Materiais
e Equipamentos, SA.

Parque Ind. Manuel
Lourenço Ferreira - Lt. 43
3450-232 Mortágua -
Portugal

+351 231 927 480
geral@tria.pt